

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o art. 22, inciso VII do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do feriado de 12/10/2021, dia alusivo à "Padroeira do Brasil" declara ponto facultativo o dia 11/10/2021, voltando às atividades normais no dia 13/10/2021.

Câmara Municipal de Tamandaré,07 de outubro de 2021.

Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)

Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE CNPJ - 01.628.523/0001-40 Fone/fax 081 3676-2760